

DEFINIÇÃO E OBJETIVO

Instituído pela Resolução CNJ N. 201/2015, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de gestão que define ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento adotando práticas de sustentabilidade que objetivam a eficiência do gasto e o aperfeiçoamento de processos de trabalho.

A referida resolução também define que, após a publicação de seu PLS, cada órgão do Poder Judiciário elabore Relatórios de Desempenho anuais com a consolidação dos resultados alcançados e a evolução do desempenho dos indicadores.

METODOLOGIA

O PLS-STJ foi construído em 2015 de forma sistêmica considerando o papel de todas as unidades da organização. Essa metodologia norteou a definição de metas, estratégias de atuação e medidas que compõem os Planos de Ação de cada indicador monitorado. As metas dos indicadores foram propostas pelas áreas gestoras com base nas tendências de comportamento das séries históricas de 2010 a 2014.

Em 2016 foram instituídos Grupos Executivos organizados de acordo com os temas propostos pela Resolução CNJ n. 201/2015, os quais são responsáveis pela gestão dos indicadores e ações do PLS-STJ.

PLANO STJ 2020 E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS-STJ foi concebido como parte do planejamento estratégico do Tribunal por tratar da Sustentabilidade, um dos valores estratégicos do Plano STJ 2020.

Dessa forma, ele se consolida como indicador estratégico e possibilita a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.

Assim, o PLS-STJ se tornou um dos indicadores do Plano STJ 2020 compondo o objetivo estratégico "Assegurar e gerir o orçamento", no âmbito da perspectiva Pessoas e Recursos e seus resultados passaram a ser monitorados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário junto ao Conselho Nacional de Justiça.